



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS**  
**ACADÊMICOS**



*Programa de Tutoria de Apoio às Disciplinas Básicas - ProTut*

---

**Edital nº 006/2021 CPPA/PRG/UFPB**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente edital de abertura de inscrições visando à seleção de Projetos de Ensino no âmbito do Programa de Tutoria de Apoio às Disciplinas Básicas (ProTut), de acordo com a Resolução nº 49/2014 do CONSEPE/UFPB, Resolução nº 29/2020 do CONSEPE/UFPB. O referido edital é destinado, especificamente, para o ano 2021.

## **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1 Nos termos da Resolução nº 49/2014 do CONSEPE/UFPB:

1.1.1 entende-se por tutores, estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação da UFPB, que tenham cursado com êxito, na graduação, a disciplina, ou sua equivalente, da qual serão tutores e que tenham sido devidamente aprovados no processo seletivo para Tutor;

1.1.2 entende-se por tutorandos, estudantes da UFPB que desejem e/ou necessitem de assistência didático-pedagógico adicional em disciplinas básicas da grade curricular dos cursos de Graduação dessa universidade;

1.1.3 entende-se por Tutoria, a estratégia de ensino e de aprendizagem em regime cooperativo, através da qual os tutorandos são auxiliados por tutores, em colaboração com professores, outros estudantes e técnicos-administrativos para, entre outros, melhorar a aprendizagem e desempenho em uma determinada disciplina.

1.2 Constituem-se em objetivos do Programa de Tutoria de Apoio às Disciplinas Básicas (ProTut) da UFPB, dentre outros:

- I. auxiliar os tutorandos no processo de aprendizagem e fomentar-lhes confiança no estudo das disciplinas, por meio do contato mais estreito entre discentes, tutores e docentes, e com o conteúdo programático da(s) disciplina(s) envolvida(s);
- II. incentivar o desenvolvimento e uso de práticas pedagógicas inovadoras;
- III. contribuir para a formação de profissionais capacitados para a carreira docente;
- IV. colaborar para a melhoria de desempenho no processo de aprendizagem, visando à redução dos índices de reprovação, de retenção e de evasão na UFPB;
- V. promover o desenvolvimento de habilidades intelectuais dos estudantes, por meio de estratégias de atenção personalizada que complementem as atividades docentes regulares;
- VI. contribuir para elevar a qualidade da formação profissional e o índice de diplomação, garantindo, assim, a democratização do ensino superior com qualidade na UFPB.

1.3 As atividades didático-pedagógicas do ProTut serão exercidas por tutores, em colaboração com professores e outros estudantes, em conformidade com o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFPB e com a Resolução nº 49/2014 do CONSEPE/UFPB, que regulamenta o Programa de Tutoria de Apoio às Disciplinas Básicas (ProTut) da UFPB.

1.4 No caso de estudantes de graduação da UFPB, a função de tutor pode ser exercida na modalidade remunerada ou voluntária, enquanto os estudantes de pós-graduação da UFPB só poderão exercê-la na modalidade voluntária.

1.5 A responsabilidade pelo Programa de Tutoria é atribuição da Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação (CPPA/PRG), em conformidade com os dispositivos desse edital.

## **2 DAS ATRIBUIÇÕES**

2.1 São atribuições dos **docentes coordenadores** de Projeto de Tutoria, no âmbito desse edital:

- I. coordenar o processo de seleção de tutores;
- II. planejar e desenvolver a capacitação dos tutores;
- III. coordenar as atividades desenvolvidas pelos tutores;
- IV. encaminhar o registro de frequência dos tutores e tutorandos à Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos da PRG (CPPA/PRG);
- V. reunir-se periodicamente com os tutores e a Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos (CPPA/PRG) sempre que solicitado, além de manter contato com a coordenação da disciplina;
- VI. promover a interação entre os tutores e os docentes das disciplinas, com o objetivo de unificar o conteúdo ministrado e as atividades desenvolvidas pelo ProTut;
- VII. elaborar, juntamente com os tutores, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas nos Projetos de Tutoria;
- VIII. preparar, juntamente com os tutores, o horário de trabalho referente aos Projetos de Tutoria;
- IX. dedicar carga horária mínima de 4 (quatro) horas semanais ao ProTut;
- X. elaborar Relatório Final das Atividades de Tutoria e apresentá-lo, ao final do ano letivo 2021, à Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos (CPPA/PRG), segundo calendário constante no Anexo I desse edital.
- XI. elaborar, a partir de avaliação realizada pelo Departamento e ao final de cada período letivo, durante a vigência do Projeto, relatório contendo acompanhamento das médias das notas e índices de evasão e reprovação nas disciplinas sob sua coordenação, assistidas pelo Programa de Tutoria no presente edital e encaminhá-lo, via e-mail, à Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos (CPPA/PRG), para o endereço [cppa@prg.ufpb.br](mailto:cppa@prg.ufpb.br), colocando como título do email: Tutoria 2021 – Levantamento Semestral de <nome da disciplina de Tutoria>.
- XII. produzir conhecimento (como artigos científicos, pôsteres e outros) com vistas à apresentação em eventos acadêmicos – presenciais ou remotos - e publicações em periódicos.
- XIII. orientar o(s) tutore(s) no desenvolvimento, submissão e apresentação de trabalhos no Encontro de Iniciação à Docência (ENID) que será realizado ao final do ano letivo 2021.
- XIV. atuar como avaliador de projetos submetidos a esse edital, segundo designação da CPPA/PRG.

XV. atuar como consultor *ad hoc* na avaliação dos trabalhos inscritos e apresentados no Encontro de Iniciação à Docência (ENID), referido no inciso XII.

2.2 São atribuições dos discentes **Tutores**, no âmbito desse edital:

- I. realizar o registro de frequência dos tutorandos e encaminhá-lo ao Coordenador de Projeto de Tutoria;
- II. ministrar as sessões de tutoria para as turmas pré-definidas pela Coordenação do ProTut, com base no material didático e nas orientações fornecidos pelo Coordenador de Projeto de Tutoria;
- III. supervisionar o estudo dos tutorandos, auxiliando-os em suas dificuldades, fazendo revisões, orientando a resolução de exercícios e estimulando-os ao domínio do conteúdo da(s) disciplina(s);
- IV. elaborar, de comum acordo e sob orientação do professor Coordenador de Projeto de Tutoria, roteiros de estudo, listas de exercícios, seleção de textos complementares, cadernos didáticos e outras atividades/materiais didático-pedagógicos visando ao sucesso das atividades de tutoria;
- V. informar ao Coordenador de Projeto de Tutoria sobre dificuldades encontradas, tutorandos não frequentes e outras dúvidas que possam ser trabalhadas visando à melhoria no desempenho das atividades de tutoria;
- VI. participar das atividades de capacitação realizadas pelo Programa de Tutoria;
- VII. contribuir para a produção de conhecimentos sobre a tutoria ministrada com vistas à publicação em eventos e periódicos;
- VIII. apresentar domínio do conteúdo da disciplina, bem como capacidade de comunicá-lo de maneira eficaz, em forma remota e/ou híbrida;
- IX. demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação, se requerido;
- X. demonstrar capacidade de ouvir e responder perguntas durante as sessões de tutoria;
- XI. submeter e apresentar, sob a supervisão de seus orientadores, trabalhos no Encontro de Iniciação à Docência (ENID) que será desenvolvido ao final do ano letivo 2021.

2.3 São atribuições dos discentes **Tutorandos**, no âmbito desse edital:

- I. tratar com urbanidade professores, funcionários e tutores do Programa;

- II. ser pontual e comparecer a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária das atividades da tutoria;
- III. comunicar ao tutor suas necessidades e dúvidas;
- IV. estudar o conteúdo ministrado nas aulas regulares da disciplina e nas atividades de tutoria;
- V. entender que frequentar assiduamente a tutoria é um **apoio** à disciplina atendida pelo programa e que tal assistência não substitui as aulas regulares da disciplina, nem as sessões de tutoria, nem os horários disponibilizados pelo professor para atendimento aos estudantes;
- VI. zelar para que os princípios da ética e honestidade sejam seguidos pelo coletivo, através do exemplo e do fomento de boas práticas;
- VII. estudar e preparar as tarefas acadêmicas antes das sessões de tutoria;
- VIII. avisar ao tutor, com antecedência, caso não possa comparecer a uma sessão, apresentando a devida justificativa;
- IX. avaliar o tutor e o Programa de Tutoria ao final do ano letivo 2021, respondendo a questionário enviado pela CPPA/PRG ao final de cada período letivo.

### **3 DOS PROJETOS DE ENSINO**

3.1 O Programa de Tutoria para o ano 2021 desenvolver-se-á por meio de elaboração/execução de Projetos Departamentais de Ensino dos cursos de graduação da UFPB, aprovados pelo(s) respectivo(s) colegiado(s) Departamental(is), observando-se o disposto no item 3.2 desse edital.

3.2 Podem ser apresentados projetos para seleção no ProTut 2021, tendo prioridade na ordem em que aparecem abaixo:

3.2.1 Projetos dos departamentos que ministrem os componentes curriculares relacionados no quadro a seguir, em conformidade com o que reza o Art. 24, § 1º, do Anexo I à Resolução nº 49/2014, e cujos planos de ação possibilitem ações pedagógicas com vistas à melhoria do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes:

<b>Ordem</b>	<b>Disciplina</b>
1.	Física Geral I
2.	Teoria da Linguística I LN UV
3.	Introdução à Etnodocumentação
4.	Cálculo Diferencial e Integral I
5.	Seminários de Pesquisa em Antropologia
6.	Filosofia das Ciências
7.	Teoria da Administração Pública - EaD
8.	Cálculo Vetorial e Geometria Analítica
9.	Teoria da Literatura I LN UV
10.	Teoria Sociológica Clássica
11.	Matemática Discreta
12.	Língua Latina I
13.	Físico-Química para Tecnólogos
14.	Sociologia Organizacional – EaD
15.	Química Fundamental
16.	Química Orgânica Para Tecnólogos
17.	Introdução à Programação
18.	Língua Inglesa I
19.	Física Aplicada à Computação
20.	Introdução à Álgebra Linear
21.	Língua Latina I
22.	Teoria do Estado
23.	Matemática Básica - EaD
24.	Instituições de Direito Público e Privado - EaD
25.	Álgebra Linear e Geometria Analítica
26.	Fundamentos Sócio-históricos da Educação
27.	Literatura Visual LIBUV
28.	Lógica I
29.	Iniciação à Computação
30.	Fundamentos Psicológicos da Educação UV
31.	Química Analítica Clássica
32.	Biologia Molecular

3.2.2 Projetos de departamentos cujos componentes curriculares apresentem baixo desempenho dos estudantes, comprovados através de relatórios departamentais que apresentem os índices de retenção e/ou evasão vinculados ao componente, anexados ao projeto, apresentando a metodologia utilizada para se chegar a tais índices;

3.2.3 Projetos de departamentos cujo(s) curso(s) apresente(m) nota 2 ou 3 no Enade, em sua última avaliação.

3.3 O Projeto deve ser aprovado pelo departamento em que seu coordenador está lotado e deve contemplar:

- a) pertinência dos seus objetivos em relação aos objetivos do ProTut, incluindo aspectos descritos no item 3.2;
- b) clareza na definição dos objetivos, da justificativa e da metodologia;
- c) coerência entre os objetivos e a metodologia;
- d) interlocução com a produção teórica da área do projeto;
- e) projeção do número estimado de tutorandos a ser assistido pela disciplina objeto da tutoria, segundo orientações constantes no Art. 23, § 1º, § 2º e § 3º do Anexo I à Resolução 49/2014;
- f) ter **até 20 (vinte) páginas**, apresentando a seguinte estrutura: capa; sumário; resumo e palavras-chave; apresentação, justificativa; problematização, fundamentação teórica; objetivos gerais e específicos; metodologia; referências; cronograma de execução; participantes do projeto: professor coordenador e professor(es) colaborador(es).

3.4 Podem integrar os projetos, professores do quadro efetivo da UFPB, que tenham o título de mestre ou doutor e não estejam licenciados ou afastados.

3.4.1 Caso o professor coordenador se licencie ou se afaste durante a vigência do projeto, este deve indicar um substituto à Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação (CPPA/PRG) através de ofício, **via SIPAC**, assinado por esse professor e pelo professor substituto que assumirá os termos de responsabilidade junto ao ProTut.

## 4 DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS DE ENSINO

4.1 As submissões de Projetos de Ensino no âmbito do Programa de Tutoria de Apoio às Disciplinas Básicas (ProTut) deverão ser feitas, **exclusivamente**, no Sistema Integrado de Gestão de Eventos (SigEventos) da UFPB, nas datas especificadas no Calendário do ProTut 2021, Anexo I a esse edital.

4.2 O docente coordenador do Projeto de Tutoria deverá proceder à **submissão do Projeto**, com o seguinte protocolo:

- a) acessar o endereço eletrônico <https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/PTIP2021>, preenchendo login e senha (mesmos do SIGAA);
- b) na aba “Participantes”, na opção “Submissões de Trabalhos”, selecionar “Realizar uma nova submissão”;
- c) na lista de eventos com período de inscrição aberto, ao encontrar a opção “Programa de Tutoria 2021 - Inscrição de Projetos”, selecionar o ícone “Submeter Trabalho” (círculo com uma seta do lado direito da opção);
- d) preencher o que se pede (título e resumo com palavras-chave), selecionar a “Área de Trabalho” à qual corresponde o projeto e, em seguida, selecionar a opção “Próximo”;
- e) na tela seguinte, colocar os dados do responsável pela submissão (Docente Coordenador), inserindo sua matrícula SIAPE e nome completo. Selecionar a opção “Próximo”;
- f) anexar o arquivo único, em formato PDF, que deve conter: (i) a Ficha de inscrição do Projeto (Anexo II desse edital) preenchida e assinada pelo Chefe do Departamento que está apresentando o Projeto e pelo(s) professor(es) coordenador(es) dos planos de ações dos componentes curriculares objetos da tutoria e (ii) o Projeto de Tutoria proposto. Selecionar a opção “Próximo” (Obs: não serão aceitas inscrições com arquivos em formatos distintos do PDF);
- g) após ler o Termo de Consentimento, selecionar a opção “Submeter”.



## **5 DA RESERVA DE VAGAS**

O presente edital tem como escopo a seleção dos Projetos de Ensino que irão preceder à seleção do público-alvo, no caso, os discentes. Portanto, considerando que se fará necessária a elaboração de novo edital, pelos proponentes, para seleção desse público-alvo, naquela ocasião deverá ser observada a legislação pertinente ao assunto (Lei 11.788/2008, Lei 12.288/2010 e Decreto 9.427/2018).

## **6. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS DE ENSINO**

6.1 Para o ano 2021, serão disponibilizadas 88 (oitenta e oito) bolsas de tutoria, a serem destinadas aos tutores selecionados pelos projetos, perfazendo um total de R\$ 284.000,00, conforme Processo 23074.106399/2020-49.

6.2 Do total de bolsas disponibilizadas, 10% (dez por cento) serão reservadas para o caso de aprovação de eventuais recursos.

6.3 Em não havendo interposição de recursos, esse quantitativo de bolsas será distribuído entre os projetos aprovados, conforme o item 6.7, e ainda não contemplados, obedecendo à ordem de colocação.

6.4 Os projetos serão avaliados e selecionados por uma comissão composta por Pró-Reitor(a) de Graduação da UFPB, Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos – CPPA/PRG e Coordenação de Currículos e Programas da Pró-Reitoria de Graduação - CCP/PRG, podendo ser constituído, para auxiliar no processo de avaliação dos projetos, e a critério da PRG, um Comitê de Avaliação, formado por coordenadores de Projetos de Tutoria e professores do quadro efetivo da UFPB, como avaliadores *ad hoc*, indicados pela Pró-Reitoria de Graduação ou pelos Diretores de Centro.

6.5 Os projetos serão avaliados a partir do atendimento aos critérios estabelecidos no item 3.3 desse edital e de acordo com os aspectos constantes na Ficha de Avaliação de Projetos (Anexo IV desse edital).

6.6 Cada Projeto será apreciado por 2 (dois) avaliadores, dentre os citados no item 6.4 desse edital, com pontuação final do projeto de 0 (zero) a 10 (dez) por avaliador, donde será extraída a média da pontuação atribuída pelos dois avaliadores, resultando na Média Final de Avaliação do Projeto.

6.7 Serão considerados aprovados os projetos com Média Final de Avaliação igual ou superior a 7,0 (sete).

6.8 O total de tutores disponibilizado para a vigência desse edital será distribuído obedecendo à ordem decrescente da Média Final de Avaliação do Projeto a que se refere o item 6.6 desse edital, obedecendo a uma relação de, no máximo, 15 (quinze) alunos tutorandos por tutor, sendo 1 (um) tutor bolsista por disciplina e, os demais tutores, voluntários.

6.9 Em caso de empate, serão priorizados projetos departamentais voltados às disciplinas listadas no item 3.2.1, voltados às disciplinas mencionadas no item 3.2.2 ou da grade curricular de cursos mencionados no item 3.3.3, nessa ordem.

6.10 Serão desclassificados projetos em desacordo com esse edital e/ou que se revelem manifestamente inexequíveis.

## **7 DOS RESULTADOS E RECURSOS**

7.1 O Resultado Oficial Preliminar e o Resultado Oficial Final da seleção de projetos serão divulgados no site [www.prg.ufpb.br](http://www.prg.ufpb.br), de acordo com Calendário do Programa de Tutoria, Anexo I desse edital.

7.2 O(A) Coordenador(a) do projeto que deseje interpor recurso contra o resultado preliminar deverá encaminhar requerimento para o e-mail [cppaprgufpb@gmail.com](mailto:cppaprgufpb@gmail.com), através do modelo de formulário disponível no Anexo V desse edital, dentro do prazo previsto no Anexo I desse Edital, conforme estabelecido no Art. 59, da Lei 9.784/99, colocando como título do e-mail: Tutoria 2021 - Interposição de Recurso.

## **8 DA SELEÇÃO E INSCRIÇÃO DOS TUTORES**

8.1 O tutor bolsista será selecionado pelo coordenador do projeto, atendendo aos seguintes critérios:

- a) não receber outra bolsa institucional, à exceção daquelas que visam a assistência estudantil;
- b) estar regularmente matriculado no curso objeto da tutoria;
- c) nunca ter sido reprovado no componente curricular para o qual está se candidatando a tutor;
- d) ter sido aprovado com bom desempenho acadêmico no componente curricular para o qual está se candidatando a tutor;

e) ter disponibilidade de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais para o trabalho no projeto.

8.2 O professor responsável pelo projeto aprovado realizará o processo de seleção dos candidatos à bolsa de tutoria, constando de processo de avaliação com a seguinte composição, com pesos iguais:

- a) Prova escrita, elaborada pelo professor coordenador do projeto, constando dos principais assuntos a serem abordados na disciplina/área do projeto.
- b) Prova didática, com os principais assuntos a serem abordados na disciplina/área do projeto.
- c) A média obtida na disciplina ou área de atuação, que deve ser usada como critério de desempate. Persistindo o empate, será classificado o candidato que apresentar o maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

8.3. Os responsáveis pelos Projetos deverão disponibilizar, para prévio conhecimento dos candidatos à Tutoria, o presente Edital, o Projeto de Ensino e a Resolução nº. 49/2014/CONSEPE.

8.4 O tutor bolsista fará jus a, até, 8 (oito) parcelas mensais de R\$400,00 (quatrocentos reais) nos meses de atividade efetiva, no período de maio a dezembro de 2021, de acordo com o Contrato de Tutoria (Anexo VI desse edital).

8.5 A atividade exercida pelos tutores não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFPB.

8.6 A função de tutor na modalidade não remunerada (ou voluntária) não gerará vínculos de natureza empregatícia, trabalhista ou previdenciária, nos termos do Art. 1º, parágrafo único da Lei 9.608/98.

8.7 Não haverá ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas no exercício da tutoria voluntária.

8.8 Não haverá ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas no exercício da tutoria remunerada, limitando-se os valores percebidos ao disposto no item 8.4 desse edital.

8.9 Após a conclusão do processo seletivo, o(s) nome(s) do(s) Tutor(es) selecionado(s) deverá(ão) ser encaminhado(s), pelo Coordenador do Projeto, à Coordenação dos Programas e Projetos Acadêmicos (CPPA/PRG), através do e-mail Institucional da

CPPA, [cppa@prg.ufpb.br](mailto:cppa@prg.ufpb.br), EM FORMATO PDF, colocando como título do email: Tutoria 2021 – Inscrição de Tutores de <nome da disciplina>, juntamente com a seguinte documentação:

- a) ficha de inscrição de bolsistas e/ou voluntários (Anexo II deste edital);
- b) cópia de RG e CPF;
- c) contrato de Tutoria (ou Termo de Adesão) assinado (modelo nos anexos VI ou VII a este Edital);
- d) dados bancários devidamente comprovados e atualizados (para o tutor bolsista);
- e) histórico escolar atualizado;
- f) homologação do resultado da seleção assinada pelo(a) professor(a) Coordenador(a) do Projeto.

8.10 Em caso de não cumprimento de frequência ou desistência do tutor bolsista, é de responsabilidade do coordenador do projeto comunicar à CPPA/PRG, indicando o substituto, através de memorando enviado via SIPAC.

8.11 Os tutores a serem vinculados a projetos referentes às disciplinas dos cursos de graduação do Ensino a Distância deverão, **necessariamente**, ser alunos da **UFPB Virtual** e com disponibilidade para atuar, caso necessite, nos Polos de Apoio Presencial ao qual estejam vinculados.

## **9. DA CERTIFICAÇÃO**

9.1 O discente tutor, bolsista ou não-remunerado, será certificado, considerando-se o período e a carga-horária de atividades desenvolvidas como tutor. Fará jus à certificação, o discente que:

- a. tiver comprovada a frequência de 75% em período letivo;
- b. participar, com frequência de 75%, das atividades de capacitação que venham a ser oferecidas pelo Programa de Tutoria;
- c. submeter e apresentar, sob a supervisão de seu orientador, Relato de Experiência sobre as atividades desenvolvidas no Encontro de Iniciação à Docência 2021 (ENID 2021).

9.2 O docente, coordenador de projeto, será certificado, considerando-se o período e a carga-horária de atividades desenvolvidas no projeto. Fará jus à certificação, o docente que:

- a. participar do processo de avaliação dos trabalhos apresentados no Encontro de Iniciação à Docência 2021 (ENID 2021);
- b. submeter seu Relatório Final à CPPA/PRG, em data constante no Calendário de Tutoria 2021 (Anexo V deste edital).

## 10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 5 (cinco) dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido à Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos (CPPA/PRG/UEPB), o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

10.2 Para o caso previsto no item 10.1 desse edital, tal providência deverá ser realizada por meio de texto fundamentado, dirigido ao endereço eletrônico [cppaprgufpb@gmail.com](mailto:cppaprgufpb@gmail.com), colocando como título do email: Tutoria 2021 – Impugnação.

10.3 O calendário proposto (Anexo I), a critério da PRG/CPPA, poderá ser alterado, sem prévio aviso, para datas futuras, visando a uma melhor adequação ao calendário acadêmico, sendo as alterações, caso ocorram, disponibilizadas no e-mail do Coordenador do projeto e no sítio [www.prg.ufpb.br](http://www.prg.ufpb.br).

10.4. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desse edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço: [cppaprgufpb@gmail.com](mailto:cppaprgufpb@gmail.com), colocando como título do email: Tutoria 2021 – Informações.

10.5. Casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Graduação (CPPA/PRG).

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2021.

---

Prof. Silvana Carneiro Maciel  
Pró-Reitora de Graduação

---

Prof. Luzia Góes Camboim  
Coordenadora da CPPA/PRG

## Edital nº 006/2021 CPPA/PRG/UFPB

### ANEXO I

#### CALENDÁRIO DO PROTUT 2021

Para os Campi I, II, III e IV	
ETAPA I - Seleção dos Projetos de Ensino	
Atividades	Datas
Publicação do Edital	24/02/2021
Inscrição dos Projetos de Ensino/ProTut 2021	04/03/2021 a 11/03/2021
Avaliação/Seleção de projetos de ensino	12/03/2021 a 18/03/2021
Divulgação do Resultado Oficial Preliminar dos Projetos selecionados	19/03/2021
Período para interposição de recurso	20/03/2021 a 29/03/2021
Período para análise dos recursos	30/03/2021 a 01/04/2021
Divulgação do Resultado Oficial Final do processo de Seleção dos Projetos pela Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação do Projetos e Programas Acadêmicos (CPPA)	02/04/2021
ETAPA II - Seleção dos Tutores pelos projetos aprovados	
Atividades	Datas
Inscrição e seleção dos estudantes para os projetos aprovados	05/04/2021 a 09/04/2021
Encaminhamento à CPPA/PRG do resultado da seleção e documentos dos estudantes bolsistas e voluntários selecionados*	Até 12/04/2021
Início das atividades dos projetos	13/04/2021
Realização do ENID 2021 (Apresentação de Relato de Experiência dos tutores)	Novembro/2021
Término das atividades dos projetos	13/12/2021
Entrega de documentação referente ao item 9 deste Edital pelo docente coordenador (Relatório Final de Atividades de Tutoria)	17/12/2021

\* Documentos dos estudantes: ficha de cadastramento (disponibilizada na página da UFPB/Graduação); histórico escolar atualizado; cópia do CPF e RG e informações bancárias dos bolsistas (banco, agência e número da conta).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



**ANEXO II**

**PROTUT 2021 - FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS**

OBS: A FICHA DE INSCRIÇÃO DEVE SER DIGITADA

**DADOS PESSOAIS DO PROFESSOR COORDENADOR DO PROJETO**

Nome completo:

Endereço para correspondência:

Telefone Residencial:

Celular:

E-mail:

**DADOS PROFISSIONAIS Matrícula:**

**Campus:**

**Centro:**

Departamento:

Curso(s) que leciona:

Programa(s) Acadêmico que participa:

Data:

PROJETO PROTUT 2021:

Renovação: ( ) SIM ( ) NÃO

Título do projeto:

Resumo do projeto:

Palavras chaves:

Professores envolvidos:

Coordenador do projeto:

Professor(es) colaborador(es):

Centro(s):

Departamento(s):

Curso(s):





**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



**ANEXO III**

**PROTUT 2021**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO**

**NOME ESTUDANTE:**

VÍNCULO: BOLSISTA: \_\_\_\_\_ VOLUNTÁRIO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: CURSO: CENTRO:

TÍTULO DO PROJETO:

COORDENADOR DO PROJETO:

E-MAIL/FONE DO COORDENADOR:

**DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE:**

CPF : RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR

BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

TELEFONE RESIDENCIAL: CELULAR:

OUTRO TELEFONE PARA CONTATO: E-MAIL:

Local e data:

Assinatura do aluno:

Assinatura do Coordenador do Projeto:

## ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO PROJETOS - PROTUT/2021

### I. IDENTIFICAÇÃO

<b>Origem do Projeto:</b> Campus: _____ Centro(s): _____ Departamento(s): _____ <b>Abrangência do Projeto:</b> Centro(s) envolvidos: _____ Departamento(s) envolvidos: _____ Componente(s) curricular(es): _____ Docente Coordenador(a) do Projeto: _____
---

### II. PARTICIPANTES DO PROJETO

Total de professores(as) envolvidos(as): _____ Professor(a) Coordenador(a) do ProTut no Departamento: _____ Professores(as) Orientadore(a)s do Componente Curricular: _____
---

III. Análise do PROTUT 2021: Serão levados em consideração os aspectos listados a seguir: Coerência da proposta com os objetivos do edital:

### III. ANÁLISE DO PROJETO PROTUT 2021

Áreas de Análise	Itens para Análise	Pontuação (0 a 10)	
		Avaliadores	
		1	2
Relevância	Apoio à disciplina com alta demanda ou elevado índice de reprovação e/ou evasão		
	Apoio a estudantes em risco de desligamento		

	Realização de trabalho coletivo e interdisciplinar		
	Integração entre Centros, Coordenações e Departamentos		
	Relevância do projeto para a melhoria da qualidade do(s) componente(s) curricular(es) envolvido(s) e dos cursos atendidos		
<b>Qualidade</b>	Organização e detalhamento da proposta do projeto do departamento e dos Planos dos professores		
	Articulação entre teoria e prática		
	Apoio às práticas pedagógicas do (s) Componente(s) Curricular(es)		
	Clareza dos objetivos propostos		
	Clareza e objetividade dos fundamentos teórico-metodológicos		
	Coerência entre os objetivos apresentados e os fundamentos teórico-metodológicos		
	Definição clara e coerência entre as ações propostas e os objetivos		
	Apoio ao processo de avaliação da aprendizagem do(s) componente(s) envolvido(s)		
<b>Exequibilidade</b>	Apresentação de cronograma de execução previsto (maio a dezembro de 2021)		
<b>Total de pontos por avaliador:</b>			
<b>Média Final de Avaliação do Projeto</b>			

**Parecer final dos avaliadores:**

---



---

**Nome e assinatura dos avaliadores:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

**Parecer Final da CPPA/PRG:**

---



---

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Prof. Luzia Góes Camboim  
Coordenadora da CPPA/PRG/UFPB



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO V**

**PROTUT 2021**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO LEGAL**



Conforme estabelecido na Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

SOLICITANTE (NOME/MATRÍCULA ou SIAPE):

DEPARTAMENTO/CENTRO:

PROJETO DE ENSINO:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ACADÊMICOS**  
**PROGRAMA DE TUTORIA – PROTUT**  
**ANEXO VI - PROTUT 2021**



***CONTRATO DE TUTORIA – TUTOR REMUNERADO***

Matrícula: XXXXXXXXX, Nome do(a) aluno(a) **NOME DO(A) ESTUDANTE**.

A Universidade Federal da Paraíba, doravante denominada UFPB, neste ato representada pela Pró-Reitoria de Graduação - PRG, através da Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos CPPA, e «nome do discente», CPF «cpf», aluno(a) regular do curso de «nome do curso», com vínculo de Tutor(a) Bolsista, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente contrato as atividades de tutoria acadêmica para auxílio às atividades de ensino, sem qualquer vínculo empregatício com a UFPB. **CLÁUSULA SEGUNDA:** - A UFPB atribui a(o) referido(a) aluno(a), a função de tutor(a) da disciplina «nome da disciplina», código «código», do «Centro de Ensino - Nome do Departamento», sob a coordenação do(a) professor(a) «nome do(a) professor(a)», segundo o estabelecido na Resolução 49/2014/CONSEPE/UFPB, no Edital CPPA/PRG/UFPB N° \_\_\_/2021 e no Projeto de Ensino intitulado «nome do projeto», sob a coordenação do(a) professor(a) «nome do(a) professor(a)». **CLÁUSULA TERCEIRA:** A função de Tutor Bolsista, de que trata a Cláusula Segunda, será exercida em regime de 12 (doze) horas semanais de atividades efetivas, no horário que for estabelecido pelo(a) respectivo(a) Coordenador(a) do projeto, sem qualquer vínculo empregatício com a UFPB. **Parágrafo Único – O(A) Tutor(a) Bolsista**, enquanto no exercício das atividades de tutoria, fará jus a, até, 8 (oito) parcelas mensais de bolsa, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada. **CLÁUSULA QUARTA:** A bolsa de tutoria será paga a(o) Tutor(a) Bolsista com recursos do Orçamento da UFPB, mediante comprovação de frequência, durante a vigência do presente contrato. **CLÁUSULA QUINTA:** - As atribuições de tutoria de que trata o presente contrato serão controladas e fiscalizadas pela Pró-Reitoria de Graduação, através da Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos (CPPA), auxiliada pelo(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino acima qualificado(a), importando em rescisão automática desse contrato no caso do não cumprimento, por parte do(a) Tutor(a), das obrigações estabelecidas no Edital

nº \_\_\_\_/2021 CPPA/PRG/UFPB. **CLÁUSULA SEXTA:** O(A) Tutor(a), desde que tenha participado, no período especificado de, pelo menos, 75% da carga horária das atividades a ele(a) atribuídas, fará jus ao Certificado de Exercício de Tutoria, quando da apresentação de Relato de Experiência no Encontro de Iniciação à Docência 2021 (ENID 2021), conforme calendário estipulado pela CPPA/PRG/UFPB. **CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente contrato terá vigência de maio de 2021 a dezembro de 2021, sendo o período de 8 (oito) meses de efetivo exercício de atividades acadêmicas de ensino, definido de acordo com o calendário acadêmico da UFPB, aprovado pelo CONSEPE. **CLÁUSULA OITAVA:** O(A) Tutor(a) Bolsista «nome do(a) discente» declara não ter bolsa de estudos de qualquer outro programa mantido pela UFPB, de Ensino, Pesquisa ou Extensão, e declara, ainda, conhecer o conteúdo da Resolução 49/14 do CONSEPE/UFPB, do Edital nº \_\_\_\_/2021 CPPA/PRG/UFPB e do Projeto de Ensino/Plano de Atividades de Tutoria ao qual se vincula. **CLÁUSULA NONA:** As partes elegem o foro da Seção Judiciária da Paraíba para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes desse contrato. E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento lavrou-se o presente instrumento que vai assinado pelas partes interessadas.

João Pessoa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

---

«Nome »

Tutor Bolsista

---

«Nome » Coordenador(a)

do Projeto

---

«Nome » Coordenador(a)

da CPPA/PRG/UFPB



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ACADÊMICOS**  
**PROGRAMA DE TUTORIA – PROTUT**  
**ANEXO VII - PROTUT 2021**



***TERMO DE ADESÃO À TUTORIA – TUTOR NÃO REMUNERADO (VOLUNTÁRIO)***

Matrícula: XXXXXXXXX, Nome do(a) aluno(a) **NOME DO(A) ESTUDANTE**.

A Universidade Federal da Paraíba, doravante denominada UFPB, neste ato representada pela Pró-Reitoria de Graduação - PRG, através da Coordenação de Programas e Projetos Acadêmicos CPPA, e «nome do discente», CPF «cpf», aluno(a) regular do curso de «nome do curso», doravante denominado Tutor Voluntário (não remunerado), celebram o presente Termo de Adesão com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente Termo de Adesão as atividades de tutoria acadêmica para auxílio às atividades de ensino, sem qualquer vínculo de natureza empregatícia, trabalhista ou previdenciária com a UFPB. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A UFPB atribui a(o) referido(a) aluno(a), a função de Tutor(a) Não Remunerado(a) (Voluntário) da disciplina «nome da disciplina», código «código», do «Centro de Ensino - Nome do Departamento», sob a coordenação do(a) Professor(a) «nome do(a) professor(a)», segundo o estabelecido na Resolução 49/14/CONSEPE/UFPB, no Edital CPPA/PRG/UFPB N° \_\_\_/2021 e no Projeto de Ensino intitulado «nome do projeto», a função de Tutor Não Remunerado. **CLÁUSULA TERCEIRA:** A função de Tutor Não Remunerado, de que trata a Cláusula Segunda, será exercida em regime de 12 (doze) horas semanais de atividades efetivas, no horário que for estabelecido pelo(a) respectivo(a) Coordenador(a) do Projeto, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade. **CLÁUSULA QUARTA:** As atribuições do Tutor Não Remunerado, de que trata o presente contrato, serão controladas e fiscalizadas pela Pró-Reitoria de Graduação, através da Coordenação de Projetos e Programas Acadêmicos (CPPA), auxiliada pelo(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino, anteriormente qualificado(a), importando em rescisão automática desse Termo de Adesão no caso do não cumprimento, por parte do Tutor(a), das obrigações estabelecidas no Edital n°

\_\_\_/2021 CPPA/PRG/UFPB. **CLÁUSULA QUINTA:** O(A) Tutor(a), desde que tenha participado, no período especificado de, pelo menos, 75% da carga horária das atividades a ele(a) atribuídas, fará jus ao Certificado de Exercício de Tutoria, quando da apresentação de Relato de Experiência no Encontro de Iniciação à Docência 2021 (ENID 2021), conforme calendário estipulado pela CPPA/PRG/UFPB. **CLÁUSULA SEXTA:** O presente Termo de Adesão terá vigência de maio de 2021 a dezembro de 2021, sendo o período de 8 (oito) meses de efetivo exercício de atividades acadêmicas de ensino, definido de acordo com o calendário acadêmico da UFPB, aprovado pelo CONSEPE. **CLÁUSULA SÉTIMA:** O(A) Tutor **Não Remunerado** «nome do(a) discente» declara conhecer o conteúdo da Resolução 49/14 do CONSEPE/UFPB, do Edital nº \_\_\_/2021 CPPA/PRG/UFPB e do Projeto de Ensino/Plano de Atividades de Tutoria, ao qual se vincula. **CLÁUSULA OITAVA:** As partes elegem o foro da Seção Judiciária da Paraíba para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes desse Termo de Adesão. E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento que vai assinado pelas partes interessadas.

João Pessoa, \_\_\_/\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
«Nome »

Tutor Não Remunerado

\_\_\_\_\_  
«Nome » Coordenador(a)

do Projeto

\_\_\_\_\_  
«Nome » Coordenador(a)

da CPPA/PRG/UFPB